

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Pret. 14091/2016  
15/06 - 14:42  
Dário Gauauro  
Câmara Municipal de Toledo

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Beneficiário:**  Vereador  Diretor-Geral  Servidor

Nome: Eduardo Hoffmann e Fabiano Scuzziato

### DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade(s) visitada: Curitiba, PR
2. Evento realizado: XII Simpósio de Direito Constitucional
3. Deslocamento

Veículo oficial  Veículo próprio  Aéreo  Rodoviário  Outros

4. Houve condução até o aeroporto:

Sim, condutor: \_\_\_\_\_  Não

5. Resumo da atividade executada: em anexo.

6. Período de efetivo afastamento: 25.05.2016 a 29.05.2016.

7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento da atividade designada, para tanto, em anexo seguem relatório pormenorizado do evento e comprovantes de meu comparecimento no mesmo.

Assinatura: ..... Data: 03.06.2016.

**Ao Departamento Contábil:**

Ao referido departamento para as devidas providências.

Toledo, 17 de junho de 2016.

Ademar Dorfschmidt  
Presidente

*Ademar Dorfschmidt*  
Presidente  
Câmara Municipal de Toledo

Relatório de viagem

XII Simpósio de direito Constitucional

26 a 28.05.2016

Curitiba, PR

I. **26.05.16**

**1. Cerimônia de abertura**

**1.1. Prof. Marco Marafon**

Enfatizou a importância do Simpósio de Direito Constitucional no cenário nacional, sendo o maior evento do segmento no Brasil.

**1.2. Prefeito Gustavo Fruet**

Comentou sobre a força de Curitiba para recepcionar grandes eventos nacionais.

**1.3. Ministro Ricardo Barros**

**1.4. Presidente TER**

**1.5. Presidente OAB/PR**

**1.6. Prof. Flávio Pansieri**

**2. Palestra inaugural**

**2.1. Prof. Ingo Wolfgang Sarlet**

As Emendas Constitucionais e as mudanças constitucionais.

Nenhum outro país promoveu tantas mudanças constitucionais no Brasil.

Modelo de reforma constitucional brasileiro: não há clareza no modelo de reforma.

Cláusulas pétreas são o *viagra* da Constituição, pois a mantém rígida.

*Cláusulas pétreas*: deveriam proteger a Constituição originária de consideráveis mudanças. São o *DNA*, a identidade da Constituição. São promovidas pela constituinte.

*Limits materiais implícitos da reforma constitucional*: tese minoritária que dificultariam a reforma da CF. Devem ser restritivamente interpretados.

Dentro da CF os únicos direitos sociais que tem um piso mínimo de investimento são a educação e a saúde; logo, estes direitos possuem uma posição preferencial a serem seguidos pelos administrados.

Quem faz a defesa do SUS geralmente não o usa.

**2.2. Prof. Heleno Torres**

O jurista precisa recuperar sua posição de influência no Direito.

Diante das crises, é necessária uma imposição e liderança pelos juristas.

Conflito entre a sustentabilidade financeira do Estado e a suportabilidade de pagamento de tributos pela sociedade.

Falácia ao afirmar que o problema econômico da administração pública está nos gastos públicos, pois estes estão constitucionalmente previstos. O que deve ser revisto são os maus investimentos e os desvios públicos.

Crise do estado fiscal: majoração das despesas frente a redução ou não aumento das receitas.

**3. Primeira conferência**

Constitucionalismo no Século XXI

**3.1. Prof. Dalmo Dallari**

Natureza associativa: compreender a necessidade de convivência e participação do povo nas decisões.

**3.2. Luiz Alberto David Araújo**

**4. Segunda conferência**

Constituição e liberdade

**4.1. Prof. Mário Midon**

Relações de poder entre os departamentos de Estado e sua incidência nos fenômenos jurídicos e políticos.

**4.2. Flávio Pansieri**

A dicotomia entre a justiça e a liberdade

O jurista traçou um panorama entre os conceitos de liberdade através do tempo. Todos os conceitos de liberdade e participação política que surgiram no decorrer do tempo estão presentes em todos os debates que vemos hoje.

São 5 as liberdades fundamentais estabelecidas por Amartya Sen – todas elas, lembra Pansieri, previstas na Constituição de 1988:

- As liberdades políticas - o direito de à participação e manifestação, de escolher e ser escolhido;
- As liberdades econômicas – o sujeito que não é possuir condições mínimas para estar inserido em uma sociedade, jamais poderá ser considerado livre;
- As oportunidades sociais – são fundamentais para eliminar as distorções e garantir serviços essenciais para o desenvolvimento humano como educação e saúde;
- Garantias de transparência – inibem a corrupção e a irresponsabilidade financeira;
- A segurança protetora – visa construir uma rede de proteção normativa que impeça o retrocesso social.

**4.3. Luiz Roberto Barroso**

Afastamento da intolerância. Não é preciso concordar com a ideologia do outro, mas não se pode impedir o seu direito de expressá-la.

Papel do Judiciário: garantia dos direitos fundamentais.

O direito existe para proteger os inimigos e os que são diferentes.

Liberdades enfrentadas:

- Relações homoafetivas;
- Desriminalização da maconha;
- Liberdade de expressão;
- Prisão apenas se presentes os requisitos constitucionais.

No Brasil não existe um capitalismo, mas sim um socialismo para ricos, baseado no financiamento público para amigos, cartelismo e desoneração fiscal para poucos privilegiados.

## 5. Terceira conferência

Direitos fundamentais sociais e trabalho vivo

**5.1.Silvio Venosa**

**5.2.Jospe Afonso Dallegrave Filho**

**5.3.Gisela Maria Bester**

## 6. Quarta conferência

Liberdade frente ao direito penal na contemporaneidade

**6.1.Rene Ariel Dotti**

**6.2.Thiago Bottino**

**6.3.Alexandre Morais da Rosa**

**6.4.Sérgio Moro**

II. **27.05.2016**

## 7. Quinta conferência

**7.1.Ricardo Lodi**

Novo governo: negação de direitos para o povo mais desassistido.

Crise econômico não é justificativa para o desmonte do Estado Social.

**7.2.Moris Lhener**

**7.3.Gerd Willi Rothmann**

## 8. Sexta Conferência

Processo Penal no Estado Constitucional

**8.1.Aury Lopes Jr.**

**8.2.Francisco Moreira Rocha Júnior**

**8.3.Gilmar Ferreira Mendes (não compareceu)**

## 9. Sétima conferência

## Garantias constitucionais e o Novo CPC

### **9.1. Marcus Vinicius Furtado Coelho**

Tutela de evidência: não precisa demonstrar o perigo de dano irreparável, basta provar que o entendimento já esteja sumulado nos tribunais superiores

### **9.2. Luiz Fux**

### **9.3. João Otávio de Noronha**

## **10. Oitava conferência**

Constituição e decisão jurídica

### **10.1. Estefânia Maria de Queiroz Barboza**

### **10.2. Sandro Marcelo Kozikoski**

### **10.3. Lênio Streck**

## **11. Nona conferência**

Direitos fundamentais e liberdade

### **11.1. Milena Petters Melo**

### **11.2. Ana Paula de Barcelos**

### **11.3. Flávia Piovesan**

### **11.4. José Joaquim Gomes Canotilho**

## **III. 28.05.2016**

## **12. Décima conferência**

Relações civis constitucionais

### **12.1. Carlos Eduardo Pianosvski**

### **12.2. George Salomão**

### **12.3. Ricardo Lucas Caldéron**

### **12.4. Fabiano Silveira**

O Brasil atingiu um certo nível de maturidade nas políticas públicas anticorrupção, mas o desafio agora é criar um modelo integrado de controle que atinja todas as esferas de poder.

## **13. Décima primeira conferência**

Estado brasileiro: organização política e administrativa em debate

### **13.1. Paulo Modesto**

O jurista Paulo Modesto, professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público, falou sobre o problema de "decisões invisíveis" que impedem que se conheçam decisões já tomadas por

tribunais superiores. Para ele, muitas vezes não há clareza de que ementas não são fiéis a decisões do tribunal, nem registros de que outras decisões são tomadas em completa divergência com a corte. "Disseram que que a jurisprudência não permite que se conheça a decisão futura, mas a jurisprudência não permite que se conheça a decisão já tomada", afirmou.

**13.2. Paulo Ricardo Schier**

**13.3. Marco Aurélio Marafon**

Em uma época de necessidades cada vez mais imediatas, o Estado brasileiro ainda é estático e não consegue atender às demandas da sociedade.

**14. Décima segunda conferência**

Direito empresarial-econômico

**14.1. Betina T. Grupenmacher**

**14.2. Egon B. Moreira**

**14.3. Fernando FAcury**

**14.4. Marçal Justen Filho**

A única alternativa econômica para o Brasil é reestruturar seu modelo empresarial, promover a competição e definir o papel de regulador do estado, sem grandes intervenções na economia.

**15. Décima terceira conferência**

Regulação e liberdade econômica

**15.1. Paula Forgioni**

**15.2. Romeu Felipe Bacellar Filho**

O Prof. criticou as agências reguladoras. "Para mim, não passam de órgãos do poder central, sem contingenciamento, que exercem funções contrárias à sua função", afirmou. "As agências foram trazidas para o nosso país como uma cópia do sistema americano. Nos Estados Unidos o sistema funciona porque lá as agências têm poder normativo primário. Discordo do Supremo quando ele diz que as agências têm poder normativo primário no Brasil. Poder normativo primário tem o parlamento".

**15.3. José Antônio Dias Toffoli**

O Brasil não precisa de mais leis, precisa de gestão. Toffoli fez uma longa explanação para mostrar que muitos dos problemas brasileiros de hoje têm sua origem na história. Como o estado brasileiro surgiu antes da sociedade civil, disse o ministro, a sociedade tem uma espécie de dependência estatal. Outro problema, na avaliação de Toffoli, é que o Brasil nunca teve uma elite intelectual que pudesse pensar em um projeto nacional, o que leva a sociedade a ser representada por estamentos.

## **16. Conferência de encerramento**

### **16.1. Ministro Luiz Edson Fachin**

É preciso renovar a concepção de federalismo no Brasil. Para o ministro, esta renovação se daria por três frentes. A primeira seria a proteção da ordem jurídica e democrática, seguida pela diversidade e a tolerância, enquanto a última está no campo da responsabilidade: ninguém, pessoa ou instituição, pode substituir a última palavra da sociedade, e somente esta tem o direito de errar por último.

Esse federalismo, prosseguiu, implica em uma nova distribuição do poder no "condomínio político" nacional. "Os municípios foram reduzidos a um papel meramente figurativo, é um modelo estanque que herdamos das constituições de antes de 1988. Há uma necessidade de se debater esse compartilhamento de competências que ocorre de modo monofásico numa sociedade plural", sentenciou. O objetivo seria diminuir a excessiva centralização de competências da União. "Em nosso modo de ver, é preciso uma recomprensão do federalismo pelo Supremo Tribunal Federal, e isso não pode emudecer diante de previsões fatalistas".

### **16.2. José Afonso da Silva**

Homenageado.

### **16.3. Clémerson Merlin Cléve**

Mudanças no sistema político brasileiro são fundamentais para o país superar a crise.

Um ponto essencial seria rediscutir o poder altamente centralizado do Executivo, na opinião do especialista. Ele ressaltou que mais de 50% da economia nacional passa pelas mãos do presidente da República, que atua "quase como um imperador". Ao mesmo tempo em que acumula um imenso poder, Cléve avalia que o chefe do Poder Executivo governa sobre uma fraqueza originada no modelo de coalizão. "Aqui reside a sua fraqueza, que pode resultar em ingovernabilidade, como ocorreu durante o governo de Dilma Rousseff", afirmou.

Em relação ao Poder Legislativo, Clémerson Cléve defende a cláusula de barreira e avalia que o Supremo Tribunal Federal (STF) errou ao barrar a norma. "Não havia constitucionalidade. Temos mais de 30 partidos e apenas seis deles são reais. Os outros estão para se locupletar com o fundo partidário", criticou. "Seria ainda o caso de mudarmos o sistema eleitoral, passarmos de um sistema proporcional puro para um modelo distrital misto ou para um modelo distrital puro, com dois turnos de votação e representação paritária para mulheres, como acontece na França", comentou. "O que não podemos é permanecer com o modelo atual, proporcional puro e sem lista. Seis meses depois as pessoas não se lembram mais em quem votaram".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

RPS N° - 224162  
DATA EMISSÃO - 28/05/2016

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social - EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA. (MABU BUSINESS)  
CNPJ - 75.047.498/0001-47 I.E - 1012706614 I.M. - 09 01 0064344-9  
RUA XV DE NOVEMBRO, 830 - CENTRO - CEP 80.020-310  
CURITIBA - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social - SCUZZIATO, FABIANO  
CNPJ/CPF - 04075622908  
Endereço - RUA SAO JOAO, 6237 A Bairro - CENTRO CEP - 85900050  
Município - Toledo UF - PR Email - scuzziato@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM / EVENTOS

CHECK IN - 25/05/2016 01:38  
CHECK OUT - 28/05/2016 12:37

UH - 406

RESERVA - 5626706

DATA	ITEM	VALOR	SALDO
25/05/2016	MASTERCARD CREDITO	-446,22	-446,22
25/05/2016	MASTERCARD DEBITO	-446,21	-892,43
25/05/2016	DIARIA	296,31	-596,12
25/05/2016	ROOM TAX	2,40	-593,72
26/05/2016	MINI BAR	10,00	-583,72
26/05/2016	DIARIA	296,31	-287,41
26/05/2016	ESTACIONAMENTO	20,00	-267,41
26/05/2016	ROOM TAX	2,40	-265,01
27/05/2016	DIARIA	257,30	-7,71
27/05/2016	ESTACIONAMENTO	20,00	12,29
27/05/2016	ROOM TAX	2,40	14,69
28/05/2016	DINHEIRO	-64,19	-49,50
	Impostos	44,50	-5,00
	TAXA de SERVICO	5,00	0,00

VALOR TOTAL DO RPS - 956,62

Base de Cálculo 946,62	Aliquota 5 %	Valor do ISS 45,11
---------------------------	-----------------	-----------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este RPS não é válido como documento fiscal.



# XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional

## EVENTOS PARALELOS: ATIVIDADES NA SEDE DA ABCONST

Rua XV de Novembro, nº 964, 2º Andar



### APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÉMICOS

DIA 26 DE MAIO • QUINTA-FEIRA

#### 14h00 às 18h00 - Relações Privadas no Estado Constitucional

Coordenadores: Prof. Pablo Malheiros da Cunha Frota e Prof. Marcelo Miguel Conrado

#### 14h00 às 18h00 - Novos desafios das famílias: entre autonomia e direitos fundamentais

Coordenadores: Prof.\* Fernanda Nunes Barbosa e Prof. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior

DIA 27 DE MAIO • SEXTA-FEIRA

#### 09h00 às 13h00 - Instituições e Relações Constitucionais na História

Coordenadores: Prof. Gustavo Silveira Siqueira e Prof. Giovani da Silva Corralo

#### 09h00 às 13h00 - Garantias no Processo e no Direito Penal

Coordenadores: Prof. Augusto Jobim do Amaral e Prof. Francisco Monteiro Rocha Jr.

DIA 28 DE MAIO • SÁBADO

#### 09h00 às 13h00 - Processo Constitucional: efetividade, direitos fundamentais e democracia

Coordenadores: Prof. Alexandre Walmott Borges e Prof. Ilton Norberto Robl Filho

#### 09h00 às 13h00 - Fundamentos do Estado Democrático de Direito

Coordenadores: Prof.\* Milena Petters Melo e Prof. José Filomeno de Moraes Filho

### APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS 2014/2016

DIA 27 DE MAIO • SEXTA-FEIRA

14h00 às 18h40 - Sala 01

#### 14h00 - A eficácia horizontal dos direitos fundamentais e o princípio da boa-fé como cláusula geral: limites e possibilidades de aplicação

Orientador: Prof. Alexandre Almeida Rocha (UEPG)

#### 14h40 - A jurisdição constitucional do neoconstitucionalismo: a problemática do ativismo judicial

Orientador: Prof. Alexandre Almeida Rocha (UEPG)

#### 15h20 - Kelsen, ainda? Releituras do normativismo jurídico

Orientador: Prof. Fernando David Perazzoli (UNIGUAÇU)

#### 16h00 - O conteúdo local como ferramenta para o desenvolvimento

Orientador: Prof. Flávio Pansieri (ABDCONST)

#### 16h40 - Teoria da decisão e hermenêutica

Orientador: Prof. Luiz Henrique Braga Madalena (ABDCONST)

#### 17h20 - O patrimônio comum do constitucionalismo democrático e a contribuição da América Latina

Orientador: Prof.\* Milena Petters Melo (FURB)

#### 18h00 - Jurisdição Constitucional aberta: uma proposta de discussão da legitimidade e dos limites da Jurisdição Constitucional - instrumentos teóricos e práticos

Orientador: Prof.\* Mônica Cláriça Henning Leal (UNISC)

14h00 às 18h00 - Sala 02

#### 14h00 - Neoconstitucionalismo: uma crítica a partir da teoria do garantismo penal

Orientador: Prof. Guilherme Schroeder Abreu (UNICAMPO)

#### 14h40 - A necessidade de uma leitura constitucional ao código de processo penal militar

Orientador: Prof. Jefferson Augusto de Paula (ABDCONST)

#### 15h20 - Tribunal Marítimo e o Novo CPC

Orientador: Prof. Laércio Cruz Uliana Júnior (UTP)

#### 16h00 - O sentido do caráter absoluto da proibição da tortura na Constituição Federal de 1988

Orientador: Nestor Castilho Gomes (UNIVILLE)

#### 16h40 - Complexidade, precedentes e tributação – Novos paradigmas para o estudo do Direito Tributário

Orientador: Prof. Paulo José Zanelatto (UTP)

#### 17h20 - O desenvolvimento nacional como objetivo das normas tributárias indutoras

Orientador: Prof.\* Sarah Maria Linhares de Araújo (Faculdade Dom Bosco)

### DEBATES TEMÁTICOS

DIA 27 DE MAIO • SEXTA-FEIRA

14h00 às 17h00 - Constitucionalismo, Igualdade e Gênero

14h00 às 15h00 - Mesa 01

Fernanda Martins

Samantha Ribas Teixeira Madalena

Taysa Matos Seixas

Bartira Macedo de Miranda Santos

Allanis Dimitria de Oliveira

15h30 às 16h30 - Mesa 02

Aline Gostinski

Suellen Moura

Ezilda Claudia de Melo

Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes

Vitória Buzzi

Andrea Ferreira Bispo

17h30 às 20h00 - Constitucionalismo 2020: Novos e Velhos Dilemas do Constitucionalismo

#### Debatedores:

Prof. Alexandre Walmott

Prof. Ilton Norberto Robl Filho

Prof.\* Luana Carvalho

PROGRAMA

# 26 de maio – Quinta-feira

CONFERENCISTAS

## 08h30 às 09h00 - CERIMÔNIA DE ABERTURA

Posse de Novos Membros Catedráticos

## 09h00 às 10h00 - CONFERÊNCIA DE ABERTURA

### INGO WOLFGANG SARLET

Pós-Doutor Universidade de Munique/Alemanha  
Prof. PUC/RN e ABDConst

### HELENO TORRES

Doutor PUC/SP  
Membro Catedrático ABDConst

## 10h15 às 11h45 - PRIMEIRA CONFERÊNCIA

Tema: Constitucionalismo no Século XXI

### DALMO DALLARI

Presidente de Honra ABDConst  
Prof. Emérito USP

### LUIZ ALBERTO DAVID ARAUJO

Prof. PUC/SP  
Membro Catedrático ABDConst  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado do Mato Grosso

## 14h00 às 15h45 - SEGUNDA CONFERÊNCIA

Tema: Constituição e Liberdade(s)

### MARIO MIDÓN

Doutor Universidade de Córdoba/Argentina  
Prof. Universidad de Buenos Aires/Argentina

### FLÁVIO PANSIERI

Prof. PUC/PR e ABDConst  
Membro Fundador ABDConst

### LUÍS ROBERTO BARROSO

Ministro STF  
Membro Catedrático ABDConst

## 16h00 às 17h45 - TERCEIRA CONFÉRENCEIA

Tema: Direitos Fundamentais Sociais e Trabalho Vivo

### SILVIO VENOSA

Membro da Academia Paulista de Magistrados  
**JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO**

Doutor UFPR

### GISELA MARIA BESTER

Pós-Doutora Universidade de Lisboa/Portugal

## 18h00 às 20h00 - QUARTA CONFÉRENCEIA

Tema: Liberdades frente ao Direito Penal na Contemporaneidade

### RENÉ ARIEL DOTTI

Prof. UFPR  
Membro Catedrático ABDConst

### THIAGO BOTTO

Pós-Doutor Columbia Law School/EUA  
Coordenador Direito FGV/RIO

### ALEXANDRE MORAIS DA ROSA

Doutor UFPR  
Prof. UFSC e ABDConst  
**SÉRGIO MORO**  
Doutor UFPR  
Juiz Federal

## FESTA DE ABERTURA - SHED WESTERN BAR

Campanha solidária: doe 1 lata de leite em pó.

# 27 de maio – Sexta-feira

## 08h30 às 10h30 - QUINTA CONFERÊNCIA

Tema: Direito Tributário, Liberdade e Economia

### RICARDO LODI

Doutor UGF

Prof. UERJ

### MORIS LEHNER

Pós-Doutor Universidade de Munique/Alemanha

Prof. na Universidade de Munique/Alemanha

### GERD WILLI ROTHMANN

Doutor USP

Prof. USP

CONFERENCISTAS

## 10h45 às 12h30 - SEXTA CONFERÊNCIA

Tema: Processo Penal no Estado Constitucional

### AURY LOPES JR.

Doutor Universidade Complutense de Madrid/Espanha

Prof. PUC/RS

### FRANCISCO MONTEIRO ROCHA JÚNIOR

Doutor UFPR

Coordenador de Direito e Processo Penal da ABDConst

### GILMAR FERREIRA MENDES

Ministro STF

Doutor University of Münster/Alemanha

CONFERENCISTAS

## 14h00 às 16h15 - SÉTIMA CONFERÊNCIA

Tema: O Novo Processo Civil e a Constituição

### MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO

Ex-Presidente do Conselho Federal da OAB

Membro da Comissão de Juristas para elaboração do novo C

### PAULO FUX

Ministro STF

Prof. UERJ

### JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Ministro STJ

CONFERENCISTAS

## 16h30 às 18h30 - OITAVA CONFERÊNCIA

Tema: Constituição e Decisão Jurídica

### ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA

Doutora PUC/PR

Prof.º UFPR e ABDConst

### SANDRO MARCELO KOZIKOSKI

Coordenador de Processo Civil da ABDConst

Prof. UFPR

### LENIO STRECK

Pós-Doutor - Universidade de Lisboa/Portugal

Membro Catedrático ABDConst

CONFERENCISTAS

## 18h45 às 20h30 - NONA CONFERÊNCIA

Tema: Direitos Fundamentais e Liberdade

### MILENA PETTERS MELO

Doutora em Direito - Universidade do Salento, Itália

Prof.º da Universidade Regional de Blumenau - FURB

### ANA PAULA DE BARCELLOS

Pós-Doutora Harvard/EUA

Prof.º UERJ

### FLÁVIA PIOVESAN

Doutora PUC/SP

Secretária de Direitos Humanos Ministério da Justiça

### JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO

Prof. Catedrático da Universidade de Coimbra/Portugal

Membro Correspondente ABDConst

CONFERENCISTAS

## FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO - DOT CLU

Campanha solidária: doe 1kg de alimento não perecível

# 28 de maio – Sábado

08h30 às 10h15 – DÉCIMA CONFERÊNCIA  
Tema: Relações Civis Constitucionais

**CARLOS EDUARDO PIANOVSKI**

Doutor UFPR  
Prof. PUC/PR e ABDConst

**GEORGE SALOMÃO**

Mestre PUC/SP

**RICARDO LUCAS CALDERÓN**

Mestre UFPR

Coordenador de Direito das Famílias e Sucessões ABDConst

CONFERENCISTAS

10h30 às 12h15 - DÉCIMA PRIMEIRA CONFERÊNCIA

Tema: Estado Brasileiro: Organização Política e Administrativa em Debate

**PAULO MODESTO**

Prof. UFBA  
Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público

**PAULO RICARDO SCHIER**

Doutor UFPR  
Membro Honorário ABDConst

**MARCO AURÉLIO MARAFON**

Presidente Executivo da ABDConst  
Prof. UERJ e ABDConst

CONFERENCISTAS

14h00 às 16h15 - DÉCIMA SEGUNDA CONFERÊNCIA

Tema: Direito Empresarial-Econômico

**BETINA TREIGER GRUPENMACHER**

Pós-Doutora Universidade de Lisboa/Portugal  
Prof.ª UFPR e ABDConst

**EGON BOCKMANN MOREIRA**

Doutor UFPR  
Prof. UFPR

**FERNANDO FACURY SCAFF**

Pós-Doutor Università Degli Studi di Pisa/Itália

**MARÇAL JUSTEN FILHO**

Pesquisador Yale University/EUA  
Membro Catedrático ABDConst

CONFERENCISTAS

16h30 às 18h45 - DÉCIMA TERCEIRA CONFERÊNCIA

Tema: Regulação e Liberdade Econômica

**PAULA FORGIONI**

Doutora USP  
Prof.ª USP e ABDConst

**ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO**

Doutor UFPR  
Membro Catedrático ABDConst  
**JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI**

Ministro STF

CONFERENCISTAS

19h00 às 20h30 - CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

Homenagem José Afonso da Silva

**JOSÉ AFONSO DA SILVA**

Prof. USP  
Membro Catedrático ABDConst  
**CLEMERSON MERLIN CLÉVE**  
Pós-Doutor Universidade Granada/Espanha  
Membro Catedrático ABDConst  
**LUIZ EDSON FACHIN**  
Ministro STF  
Membro Catedrático ABDConst

CONFERENCISTAS

REALIZAÇÃO



Academia Brasileira de  
Direito Constitucional

PATROCINADORES

**CAIXA**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

**ITAIPIU**  
BINACIONAL

Onde  
informação  
de qualidade  
é lei.



APOIADORES

**Amatra**  
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho

**ANADEP**  
Associação Nacional dos Advogados da Defesa Pública

**APAJUFE**  
Associação Paraibanos Juízes Federais

**APEP**  
Associação dos Procuradores da Fazenda Pública

**OAB**  
CONSELHO FEDERAL

**OAB**  
PARANÁ

**DOM**  
BOSCO

  
**ESMAFE/PR**  
Escola de Magistratura Federal do Paraná

  
**AJUFERGS**  
Associação dos Juízes Federais do Estado do Paraná

# XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional

## CERTIFICADO

Certificamos que **EDUARDO HOFFMANN**

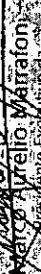
participou do XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional, realizado

pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, nos dias 26/27 e 28

de maio de 2016 no Teatro Guaira, perfazendo o total de 36 horas de

atividades complementares.

Curitiba, 28 de maio de 2016.

Marcelo Varella

Presidente Executivo  
Academia Brasileira de Direito Constitucional



Academia Brasileira de  
Direito Constitucional

26 de Maio

Conferência de Abertura

INGO WOLFGANG SARLET

HELENO TORRES

Primeira Conferência

**Constitucionalismo no Século XXI**

DALMO DALLARI

JUÍZ-ALBERTO DAVID ARAUJO

PEDRO TAQUES

JOÃO VILHELMUS

FRANCISCO MONTÉIRO RODRIGUES

JOÃO VILHELMUS

Quinta Conferência

**Direito Tributário, Liberdade e Economia**

RICARDO LODI

MORISLEHNER

GERD WILLY ROTHMANN

JOÃO VILHELMUS

27 de Maio

Décima Conferência

**Relações Civis Constitucionais**

CARLOS EDUARDO PIANOVSKI

GEORGE SALOMÃO

RICARDO LUCAS CALDERÓN

JOÃO VILHELMUS

28 de Maio

Sexta Conferência

**Processo Penal no Estado Constitucional**

AURY LOPES JR.

FRANCISCO MONTEIRO ROCHA JUNIOR

GILMAR FERREIRA MENDES

JOÃO VILHELMUS

Décima Primeira Conferência

**Estado Brasileiro: Organização Política Administrativa em Debate**

PAULO MODESTO

PAULO RICARDO SCHIER

MARCO AURÉLIO MARRAFON

JOÃO VILHELMUS

Décima Segunda Conferência

**Direito Empresarial Econômico**

BETINA TREIGER GRUPENMACHER

EGON BOCKMANN MOREIRA

FERNANDO FACURY SCAFF

MARÇAL JUSTEN FILHO

JOÃO VILHELMUS

Décima Terceira Conferência

**Regulação e Liberdade Econômica**

PAULA FORGIONI

# XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional

## CERTIFICAÇÃO

Certificamos que FABIANO SCUZZIATO

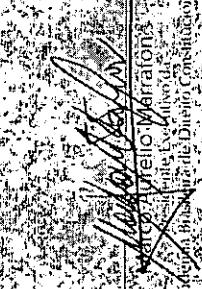
participou do XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional, realizado

pela Academia Brasileira de Direito Constitucional nos dias 26, 27 e 28

de maio de 2016 no Teatro Guaíba, Permanecendo o total de 36 horas de

atividades complementares.

Curitiba, 28 de maio de 2016.



PRO-ADVOGADO: Verratti

PRO-BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

26 de Maio

Conferência de AberturaINGO WOLFGANG SARLET,  
HELENO TORRESPrimeira Conferência:  
**Constitutionalismo no Século XXI**DALMO DALLARI,  
LUIZ ALBERTO DAVID ARAUJOSegunda Conferência:

FÉDRO TAQUES

Terceira Conferência:

CONSTITUIÇÃO E LIBERDADE(S)

Quarta Conferência:

MARIO MIDON

Quinta Conferência:

FLÁVIO PANSIERI

Sexta Conferência:

LUIZ ROBERTO BARROS

Sétima Conferência:

DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS E TRABALHO VIVO

Oitava Conferência:

SILVIO VENOSA

Nona Conferência:

JOSE AFFONSO DALLEGRAVE NETO

Décima Conferência:

GISELA MARIA BISTER

Décima Próxima Conferência:

ALEXANDRE MORAIS D'AROSA

Décima Segunda Conferência:

SERGIO MÔRRO

Décima Terceira Conferência:

IRENE ARIEL DOTTI

Décima Quarta Conferência:

THIAGO BOTINON

Décima Quinta Conferência:

SERGIO MÔRRO

Décima Sexta Conferência:

JOSE JACQUIM GOMES CANOTILHO

27 de Maio

Quinta Conferência:**Direito Tributário, Liberdade e Economia**RICARDO LODI  
MORIS LEHNER  
GERD WILLI ROTHMANNSexta Conferência:**Processo Penal no Estado Constitucional**AURY LOPES JR  
FRANCISCO MONTEIRO ROCHA JUNIORSétima Conferência:**Acesso à Informação e a Constituição**MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO  
LUIZ FUX  
JOÃO OTÁVIO NORONHAOitava Conferência:**Constituição e Decisão Jurídica**ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA  
SANDRO MARCELO KOZIKOSKI  
LENIO STRECKNona Conferência:**Direitos Fundamentais e Liberdade**  
**Crise dos sentidos e sentidos da(s) crise(s)**MILENA PEITERS MELO  
ANA PAULA DE BARCELLOS  
FLÁVIA PIOVESANDécima Conferência:

JOSE ANTONIO DIAS TOFFOLI

Décima Próxima Conferência:

JOSÉ AFONSO DA SILVA

Décima Quinta Conferência:

CLÉMERSION MERLIN CLÉVE

Décima Sexta Conferência:

LUIZ EDSON FACHIN

28 de Maio

Décima Conferência:**Relações Civis Constitucionais**  
CARLOS EDUARDO PIANOVSKI  
GEORGE SALOMÃO  
RICARDO LUCAS CALDERÓNDécima Primeira Conferência:**Estado Brasileiro: Organização Política Administrativa em Debate**  
PAULO MODESTO  
PAULO RICARDO SCHIER  
MARCO AURÉLIO MARRAFONDécima Segunda Conferência:**Direito Empresarial Econômico**  
BETINA TREIGER GRUPENMACHER  
EGON BOCKMANN MOREIRA  
FERNANDO FACURY SCAFF  
MARÇAL JUSTEN FILHODécima Terceira Conferência:**Regulação e Liberdade Econômica**  
PAULA FORGIONI  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
JOSE ANTONIO DIAS TOFFOLIConferência de Encerramento:JOSE AFONSO DA SILVA  
CLÉMERSION MERLIN CLÉVE  
LUIZ EDSON FACHIN

# XII Simpósio Nacional de Direito Constitucional

